



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 033/2004

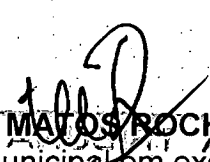
Concede Adicional Estimulo a servidora **MARIA OSANA DOS SANTOS**.

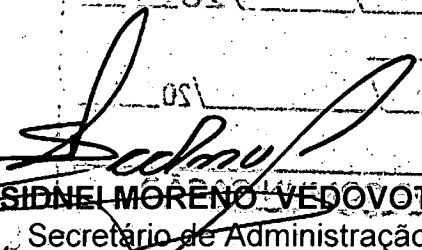
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA OSANA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.352.529-0/SSP-PR, admitida em 02.07.1986, para exercer a função de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Administração – Manutenção das Atividades de Recursos Humanos, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 138/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2004.


JOSE MATOS ROCHA
Prefeito Municipal em exercício


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA OBRIGACAO DO POVO DE UMUARAMA

AMARUJO JARIMUN ARITIBEP
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 01 / 2004
DE Nº 8688
UMUARAMA, 29 / 01 / 2004
W. W. W. W.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO